



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 68/2013

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

"Moção de congratulação e parabenização ao Projeto Bem Me Quer Paz Se Quer"

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de congratulação e parabenização, nos seguintes termos:

É de conhecimento notório a problemática do uso indevido de drogas que hoje assola nossa sociedade, bem como a importância de iniciativas adotadas seja pela Administração Pública, Privada e ainda, diretamente por seus agentes.

Por isso, é com grande satisfação que este Vereador vem apresentar à esta Casa de Leis, humilde homenagem aos agentes da Guarda Municipal de Hortolândia, que desenvolvem o Projeto Bem Me Quer Paz Se Quer.

O projeto é desenvolvido nas escolas municipais, atende crianças com idade entre 09 e 11 anos. Estes agentes desenvolvem formação sobre os efeitos de cada tipo de droga, como forma de prevenir o uso e o abuso dos entorpecentes, tendo ainda como objetivo, que as crianças agreguem referência para que, futuramente, se vierem a ter contato com usuários e traficantes, possam saber desvencilhar-se desta "investida"

Além das crianças, seus pais também participam do programa ao receber palestras sobre auto-estima e educação dos filhos.

Projetos assim, demonstra a preocupação do Agente Público e antes mesmo disto, do ser humano que ali também encontra-se, com seu semelhante.

É certo que honrarias e homenagens a serem prestadas por esta Câmara Municipal, devem ter como destinatários pessoas que se dedicaram ou dedicam à causas ou serviços de reconhecida relevância à comunidade hortolândense. Más é exatamente em razão destes requisitos ou pressupostos que o referido Projeto, representado pelos Agentes Públicos que a sua frente estão, são merecedores do reconhecimento por esta Casa, por sua dedicação e trabalhos já realizados à nossa comunidade.

Por isso, é que propomos a presente Moção de Congratulação e Parabenização ao Projeto Bem Me Quer Paz Se Quer, na pessoa de seus Agentes Públicos, requerendo que, aprovada, da mesma seja dado conhecimento aos integrantes do Projeto, ao Sr. Secretário de Segurança Pública, ao Sr. Prefeito Municipal e à Imprensa da Região.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2013.



Edimilson Marcelo Afonso
Vereador